

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**  
**CONCURSO PÚBLICO C-215**  
**EDITAL Nº 05 SEPLAD/HOL, DE 22 DE MARÇO DE 2023**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE**  
**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E**  
**DA PROVA DISCURSIVA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SE-PLAD) e o HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL), no uso das suas atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos, tornam público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DISCURSIVA, do Concurso Público C-215, nos seguintes termos:

1. O Anexo I, disponível no site <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
2. O Anexo II, disponível no site <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas inscrições para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidas e indeferidas;
3. O Anexo III, disponível no site <https://www.cetapnet.com.br>, refere-se à Relação Definitiva de candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva deferidas e indeferidas.
4. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua inscrição, o motivo do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou o motivo do indeferimento da sua solicitação de atendimento especial através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.
5. O candidato poderá consultar individualmente o seu Local e Horário de Prova, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.
6. A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), o Hospital Ophir Loyola (HOL) e o CETAP não enviarão telegramas e nem informarão por telefone, fax ou e-mail, o local de prova do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obrigação de obter esta informação através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, a contar da data de publicação deste edital.
7. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, munido do seguinte material:
  - a) Documento oficial de identidade (original);
  - b) Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.
- 7.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Civil e Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação, ainda que vencidas (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503/1997).
- 7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
BELÉM/PA, 22 de março de 2023.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração  
IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

**Protocolo: 918262**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 170 DE 22 DE MARÇO DE 2023**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO a disposição contida na Portaria nº 915/2023 – CCG, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.327, de 16/03/2023, que trata sobre exoneração e nomeação de servidor deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do Despacho do Gabinete da Presidência, de 20/03/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº

2023/318171 (PAE), de 20/03/2023, que dispõe sobre revogação e designação de servidor como Agente Público de Controle – APC;  
RESOLVE:  
I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do servidor PATRICK AMARAL SERDEIRA, matrícula nº 5926588/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado no Núcleo de Controle Interno, para exercer, a contar de 16 de março de 2023 até ulterior deliberação, a função de Agente Público de Controle, deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de março de 2023.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 917914**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 172 DE 22 DE MARÇO DE 2023**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e  
CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos (PAE) nº 2022/53868, de 14/01/2022, nº 2022/1080100, de 24/08/2022 e nº 2022/1569816, de 06/12/2022;  
RESOLVE:  
I – DESIGNAR o servidor Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2022, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto realização de serviços gráficos, todos sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.  
II – DESIGNAR a servidora Nicácia Wanescka Medeiros de Araújo, matrícula nº 5945904/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Suplente.  
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 093/2022, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022 e da Portaria nº 155/2023, de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.325, de 15/03/2023.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de março de 2023.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 918123**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 138 DE 09 DE MARÇO DE 2023**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/221921 (PAE), de 27/02/2023;  
RESOLVE:  
I – CONCEDER à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula nº 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Execução, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), para atender despesas de pronto pagamento deste órgão, relativas a material de consumo, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor       |
|----------------------|------------------|---------------------|-------------|
| 1297                 | 0261             | 339030              | R\$1.000,00 |

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de março de 2023.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.319, de 10 de março de 2023.

**Protocolo: 917988**

**DIÁRIO**

**PORTARIA Nº 163 DE 17 DE MARÇO DE 2023**  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.